



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.243 |

Sexta-feira | 10 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para aquisição de veículo de sete lugares para a Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de um veículo de sete lugares, no valor aproximado de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender as necessidades de transporte das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Casa Abrigo Criança Cidadã, a fim de garantir a segurança no transporte para a escola, atendimentos de saúde, projetos, cursos e lazer, sem prejuízo nas atividades oferecidas pela comunidade.

Chapadão do Sul/MS, 08 de maio de 2024.

VERA SUELY GOULART

Presidente do CMDCA